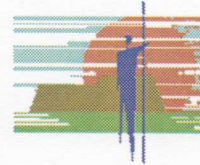




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



ADMINISTRAÇÃO 2001/2004  
**CONSTRUINDO  
O FUTURO**

**LEI Nº 1659, de 19 de maio de 2004.**

**Autoriza abertura de crédito adicional  
suplementar e dá outras providências.**

**JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de  
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,**

**FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona  
e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura  
de crédito adicional suplementar, nos seguintes órgãos, atividades e elementos de  
despesa do orçamento vigente:

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO TRANSP. SERV. URB. E INTERIOR**

08.01.154.510.0312.069 – RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PRAÇAS  
33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00

08.01.175.110.0392.076 – AMP. REDES IMPL. SIST. ESGOTO URB. RURAL  
33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

08.01.267.820.0322.078 – MANUTENÇÃO MALHA VIÁRIA MUNIC.  
33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00

**TOTAL SECRETARIA R\$ R\$ 33.000,00**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

09.04.133.620.0612.100 – INCENTIVO, VALOR GRUPOS ARTIST. CULT.  
33.50.41.00 Contribuição R\$ 4.000,00

09.06.123.610.0522.115 – MANUTENÇÃO SISTEMA MUNIC. ENSINO  
33.90.36.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 8.000,00

**TOTAL SECRETARIA R\$ 12.000,00**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

10.03.185.410.0902.151- PART. MUNIC. CONS. RIO. CAMAQUÃ VAC.  
33.70.41.00 – Contribuições R\$ 2.400,00

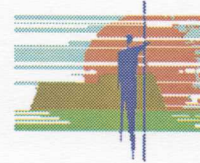
**TOTAL SECRETARIA R\$ 2.400,00**

HP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



ADMINISTRAÇÃO 2001/2004  
**CONSTRUINDO  
O FUTURO**

**FUNDO APOSENTARIA E PENSÕES DOS SERVIDORES – FAPS**

15.01.092.720.0102.033 – MANUTENÇÃO PREV. GERAL SERVIDORES

33.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 147.400,00**

**Art. 2º-** Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art. 1º a redução de despesas nas seguintes classificações orçamentárias.

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO TRANS. SERV. URB. E INTERIOR**

08.01.041.220.0092.066 – MANUT. COMB. FROTA VEC. MAQ. IMPLM.

33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00

08.01.154.520.0382.074 – AMPL. MANUT. CEMITÉRIOS PÚBLICOS

33.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

08.01.175.110.0392.076 – AMPL. REDES IMPL. SIST. ESG. URB. RURAL

33.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

**TOTAL DA SECRETARIA R\$ 33.000,00**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

09.04.133.620.0612.100 – INCENTIVO, VALOR. GRUPOS ARTIST. CULT.

33.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 4.000,00

09.06.121.220.0021.025 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS SECRET. MUN. EDUC.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

**TOTAL SECRETARIA R\$ 12.000,00**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

10.03.155.420.0902.146 – INVENT. ARBORIZAÇÃO ZONA URBANA

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 480,00

33.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 230,00

33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 240,00

10.03.185.410.0902.147 – REALIZAÇÃO ANUAL SEMIN. MEIO AMB.

33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 225,00

33.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 225,00

10.03.185.410.0902.149 – IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA LIXO

33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 200,00

33.90.39.00 Outros Ser. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 350,00

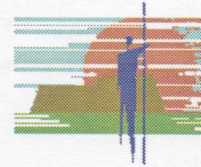
10.03.185.420.0902.152 – DES. PROJ. EDUC. AMB. JUNTO ESC. MUNIC.

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



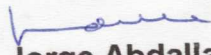
ADMINISTRAÇÃO 2001/2004  
**CONSTRUINDO  
O FUTURO**

33.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 225,00
33.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 225,00
<b>TOTAL SECRETARIA</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>

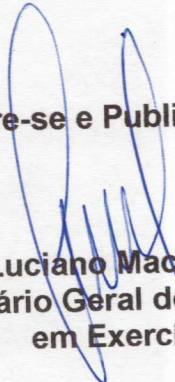
<b>FUNDO APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES – FAPS</b>	
15.01.092.720.0102.209 – RESERVA FINANCEIRA DO FAPS	
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL REDUÇÕES</b>	<b>R\$ 147.400,00</b>

**Art. 3º-** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos (19) dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro (2004).

  
**Jorge Abdalla**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Luciano Machado**  
Secretário Geral do Município  
em Exercício

PUBLICADO  
No Mural da Prefeitura  
19/05/2004  
RL